

reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
 Valor Total do Patrocínio: R\$-30.000,00 (trinta mil reais)
 Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
 Data de Assinatura do Contrato: 28/12/2023
 Vigência: 28/12/2023 a 27/06/2024
 Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Endereço: Travessa Djalma Dutra nº 2506
 CEP: 68.700-020 Capanema/PA
 Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1031850**Contrato Nº: 166/2023****Inexigibilidade Nº 098/2023**

Data: 22/12/2023

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "32º ANIVERSÁRIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA", que será realizado na cidade de São Domingos do Araguaia/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-20.000,00 (vinte mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 26/12/2023

Vigência: 26/12/2023 a 25/06/2024

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Endereço: Rua Acrísio Santos s/nº Bairro: Centro

CEP: 68.520-000 São Domingos do Araguaia/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1031857**PORTARIA Nº 044, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2014338.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor HENRICK DE SOUSA NOGUEIRA, cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, matrícula nº 5942086/4, do Gabinete do Secretário para Divisão de Vigilância em Saúde, com atuação no Núcleo de Informações de Vigilância em Saúde (NIVS/DVS).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.01.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
 DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1031913**PORTARIA Nº 79, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público; e

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020.

CONSIDERANDO finalmente o disposto na PORTARIA/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005, que dispõe no seu item III sobre a instituição de Comissões Permanentes de Sindicância e Processos Administrativos para cada Unidade Gestora da SESP.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- Fernando Antônio Araújo Mello, Psicólogo, matrícula nº 3225804

MEMBROS:

- Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, matrícula 54196328/1.

- Jacira da Conceição Aguiar Rego, Enfermeira, matrícula funcional nº 57197682

SUPLENTE:

-Cristiane Andrea Oliveira da Silva Mesquita, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 57191719/2.

II – Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 9º CRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Sindicância, será providenciada a respectiva PORTARIA com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato;

III – O Presidente da Comissão representará em todos os atos que se fizerem necessários;

IV – A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado; - A Comissão Sindicante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda à tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnico e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos;

V – A Comissão, desde a citação do servidor, deverá facultar-lhe, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do 5º, inc. LV da Constituição Federal;

VI – Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo;

VII – Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 810/94, será providenciada imediatamente a substituição do mesmo;

VIII – A Comissão, na forma do § do art. 5º da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo Presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros;

IX – A Comissão vincula-se à autoridade que determinou a sua instauração, enviando-lhe relatório final, para análise e julgamento;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 045 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2309471.

RESOLVE:

REMOVER, EX-OFFÍCIO, o servidor FRANCISCO BEZERRA DA COSTA FILHO, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 57194311/1, da Divisão de Serviços Ambulatoriais para o Gabinete, com atuação no Núcleo de Demandas Jurídicas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.01.2023.

PORTARIA Nº 046 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2309471.

RESOLVE:

REMOVER, EX-OFFÍCIO, o servidor DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS, cargo de Enfermeiro, matrícula nº 5091918/3, da Divisão de Serviços Ambulatoriais para Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, com atuação no GT - Hospitais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1031897**PORTARIA Nº 043, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2014338.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor LUIZ FERNANDO COVRE, cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, matrícula nº 57205074/1, da Divisão de Vigilância em Saúde para Gabinete do Secretário, com atuação na Coordenação de Tecnologia e Informação em Saúde (CTIS).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.01.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE